

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 295/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 295/2022/SDPG de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.203.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Continho, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.10.2022 a 27.10.2022 e 31.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3217/2022.

LEIA-SE:

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.10.2022 a 27.10.2022 e 31.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3217/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 10º CONCEDER ao Servidor Público Glaucio Garcia Continho, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.11.2022 e 03.11.2022 a 07.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3217/2022.

LEIA-SE:

Art. 10º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.11.2022 e 03.11.2022 a 07.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3217/2022.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3383aeb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar